

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, PARA AUXILIAR A GESTÃO MUNICIPAL NA IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE, DE ACORDO COM A CAPACIDADE FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E/OU NECESSÁRIOS.

Categoria do objeto:

Serviços comuns

2. NECESSIDADES

Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, visando prestar suporte à gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade instalada do município, abrangendo tanto os recursos físicos quanto os recursos humanos disponíveis e/ou necessários.

A justificativa para esta contratação fundamenta-se na necessidade de qualificação da gestão da saúde pública municipal, considerando as exigências normativas e técnicas do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o constante aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.

A realidade enfrentada pela administração municipal evidencia limitações técnicas e operacionais que comprometem a efetividade da execução das políticas de saúde, especialmente diante das frequentes atualizações normativas, exigências de conformidade com indicadores do Ministério da Saúde e a complexidade dos programas federais e estaduais que requerem acompanhamento técnico especializado.

A contratação de empresa especializada se justifica, ainda, pela necessidade de apoio técnico na elaboração de planos de ação, organização de serviços, capacitação de profissionais, reestruturação de fluxos assistenciais, além do apoio na captação e otimização de recursos financeiros, por meio do correto preenchimento de sistemas de informação e prestação de contas junto aos órgãos de controle.

Ressalta-se que a contratação atende ao interesse público, uma vez que permitirá à gestão municipal atuar com maior eficiência, eficácia e efetividade na execução das políticas de saúde, promovendo o

acesso da população a serviços mais organizados, humanizados e resolutivos, conforme preconiza o SUS.

Por fim, a contratação está amparada nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sendo imprescindível para o fortalecimento da capacidade gestora do município no tocante à área da saúde.

Área Requisitante

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Descrição dos Requisitos da Contratação

Para fins de bem prestar os serviços, necessária a contratação de Prestador apto e que, assim, demonstre documentalmente, o preenchimento dos requisitos exigidos na legislação de regência.

Considerando a natureza dos serviços (atuação patronal em demanda judicial) e a incerteza de duração do(s) processo(s), bem como a impossibilidade de o município vir a ficar descoberto em relação ao patrocínio da(s) causa(s), independentemente da duração do contrato, as obrigações assumidas pelo prestador, relativamente aos processos que distribuir no curso da vigência deverão estender-se até o deslinde da(s) causa(s) e o efetivo recebimento de créditos por parte do Erário.

3. SOLUÇÃO

Levantamento de Mercado

Para fins de orçamento para atender a demanda para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública de Saúde no município de Salinópolis/PA, foi realizada uma prévia análise para fins orçamentários no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br). Priorizando contratações similares de outros entes público.

Descrição da Solução como um todo

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada termo de contrato. Os pedidos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação da secretaria e conforme as especificações do termo de referência.

Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram consideradas conforme apresentado no Documento de Formalização de demanda – DFD, pelo setor requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.	MÊS	12

Estimativa de valor da Contratação

Para estimativa do preço foram realizadas buscas em sites de pesquisa objetivando ter conhecimento sobre escritórios especializados no objeto da demanda, para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 104.000,04 (cento e quatro mil reais, quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.	MÊS	12	R\$ 8.666,67	R\$ 104.000,04

4. PLANEJAMENTO

Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação atende ao interesse público, uma vez que permitirá à gestão municipal atuar com maior eficiência, eficácia e efetividade na execução das políticas de saúde, promovendo o acesso da população a serviços mais organizados, humanizados e resolutivos, conforme preconiza o SUS.

Por fim, a contratação está amparada nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sendo imprescindível para o fortalecimento da capacidade gestora do município no tocante à área da saúde.

Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

Possível impacto Ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

5. VIABILIDADE

Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, 10 de setembro de 2025.

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES
Secretaria de Saúde
Decreto nº 007/2025